



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 47**

**Quinta-feira, 16 de março de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 173, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001432/2023-44, resolve:

**Art.1º** Designar o servidor **WIARLEY MARLEY DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2090919, para exercer a Função Gratificada, FG-01, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços da Prefeitura Universitária, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 174, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001612/2023-34, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas, como Solicitante de Viagem, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 15 de março de 2023,

Jorgete Freire de Carvalho, SIAPE: 1450330;  
Nayara Araújo Tavares, SIAPE: 1635868.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 175, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Delegar competência à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para autorizar, ou não, todas as solicitações de antecipação de outorga de grau, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no DOU Edição 40, Seção 2, Página 34 de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, e, ainda, o Processo 23855.001146/2023-06, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (*outsourcing* de impressão), contemplando o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e

administrativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme segue:

- ✓ NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC ;
- ✓ LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 2199007 , Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – CISI/PROTIC;
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227 , Cargo: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leonardo Costa e Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001590/2023-46, resolve: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros correspondem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
2249340	DENISE MAYARA SILVA DE MELO	701244	E-4-05	E-4-06	11/03/2023

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor da PROGEP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 54**

**Segunda-feira, 27 de março de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133, na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 98/2022, e, ainda, o Processo 23855.000851/2023-17, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso contínuo através de um LINK de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), com garantia de largura de banda de velocidade mínima de 500 Mbps, por meio de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, com no mínimo 08 (oito) endereços IPs fixos válidos livres para uso pela contratante, conforme segue:

- ✓ LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 2199007 , Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: PROTIC – UFDPAr;
- ✓ NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor PROTIC – UFDPAr
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227 , Cargo: Coordenador de Compras, Setor: PRAD;

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria PRAD nº 35, de 06 de março de 2023.**

**Leonardo Costa e Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 40, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133, na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 98/2022, e, ainda, o Processo 23855.001146/2023-06, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados em reprodução de documentos (*outsourcing* de impressão), contemplando o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação para atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme segue:

- ✓ NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE Nº 2257736, Cargo: Coordenador de Governança e Aquisições de TI, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC ;
- ✓ LUÍS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES – SIAPE nº 2199007 , Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação – CISI/PROTIC;
- ✓ JÁDER DE SOUSA BARROS – SIAPE nº 1041227 , Cargo: Coordenador de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado

serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria PRAD nº 38, de 15 de março de 2023.**

**Leonardo Costa e Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 37 DE 23 DE MARÇO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

**Art.1º** Remover a servidora JORGETE FREIRE DE CARVALHO, Cargo: Administrador, SIAPE nº 1450330, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 38 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JEFFERSON RICARDO DO AMARAL	23855.005645/2022-77	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-C3	07/02/2023
RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO	23855.006461/2022-64	TURISMO	MS-C4	18/02/2023
PRISCILA FAVORITTO LOPES	23855.000715/2023-03	MEDICINA	MS-B1	14/10/2020
LUCELIA COSTA ARAUJO	23855.001333/2023-98	PEDAGOGIA	MS-A2	16/11/2022

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiveram completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou a promoção a partir dessa data”.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 39 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

Resolve:

**Art.1º** Conceder Incentivo Funcional, pelo título de Mestre, à docente abaixo relacionada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	DATA
PRISCILA FAVORITO LOPES	23855.000716/2023-73	MEDICINA	07/02/2023

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiveram completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou a promoção a partir dessa data”.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 40 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo: 23855.001372/2023-15.

Resolve:

**Art.1º** Designar a servidora JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 2162558 para exercer em substituição a FG-01 do Herbário do Delta do Parnaíba no período de 10.04.2023 a 29.04.2023, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 41 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o processo: 23855.001637.2023-38.

Resolve:

**Art.1º** Designar a servidora Francisca Beatriz de Melo Sousa, SIAPE nº 2331876 para exercer em substituição a FG-02 de chefe do Biotério no período de 03.04.2023 a 22.04.2023, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 006/2023 PROPOPI - UFDPAr, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

**O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela portaria nº 64, de 31 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSUNI Nº 40 de 18 de março de 2023, **resolve**:

**Art. 1º** Designar o Comitê Institucional da Plataforma de Equipamentos Multiusuários da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PMulti/UFDPAr), composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

André Luiz dos Reis Barbosa (SIAPE 1690196)  
Silmar Silva Teixeira (SIAPE 2092495)  
Klinger Antonio da Franca Rodrigues (SIAPE 2362290)  
Ana Jérsia Araújo (SIAPE 2140923)  
Leiz Maria Costa Vêras (SIAPE: 1554537)

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

GOV BR	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	SERVIÇOS	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO ▾
<a href="#">Casa Civil da Presidência da República</a>	<a href="#">Ministério da Justiça</a>	<a href="#">Ministério da Defesa</a>		<a href="#">Ministério das Relações Exteriores</a>	
<a href="#">Ministério da Fazenda</a>	<a href="#">Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</a>	<a href="#">Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</a>		<a href="#">Ministério da Educação</a>	
<a href="#">Ministério da Cultura</a>	<a href="#">Ministério do Trabalho</a>	<a href="#">Ministério do Desenvolvimento Social</a>		<a href="#">Ministério da Saúde</a>	
<a href="#">Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços</a>	<a href="#">Ministério de Minas e Energia</a>	<a href="#">Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</a>		<a href="#">Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</a>	
<a href="#">Ministério do Meio Ambiente</a>	<a href="#">Ministério do Esporte</a>	<a href="#">Ministério do Turismo</a>		<a href="#">Ministério da Integração Nacional</a>	
<a href="#">Ministério das Cidades</a>	<a href="#">Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União</a>	<a href="#">Ministério dos Direitos Humanos</a>		<a href="#">Secretaria-Geral da Presidência da República</a>	
<a href="#">Gabinete de Segurança Institucional</a>	<a href="#">Advocacia-Geral da União</a>	<a href="#">Banco Central do Brasil</a>			

- 
- 
- 
- 

## Boletins de serviços 2023

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 137- Segunda-feira, 07 de agosto de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 136- Sexta-feira, 04 de agosto de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 135- Quinta-feira, 03 de agosto de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 134- Terça-feira, 01 de agosto de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 133- Segunda-feira, 31 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 132- Sexta-feira, 28 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 131- Terça-feira, 26 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 130- Segunda-feira, 24 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 129- Sexta-feira, 21 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 128- Quinta-feira, 20 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 127- Quarta-feira, 19 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 126- Terça-feira, 18 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 125- Segunda-feira, 17 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 124- Sexta-feira, 14 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 123- Quinta-feira, 13 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 122- Quarta-feira, 12 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 121- Terça-feira, 11 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 120- Segunda-feira, 10 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 119- Sexta-feira, 07 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 118- Quinta-feira, 06 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 117- Quarta-feira, 05 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 116- Terça-feira, 04 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 115- Segunda-feira, 03 de julho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 114- Sexta-feira, 30 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 113- Quinta-feira, 29 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 112- Quarta-feira, 28 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 111- Terça-feira, 27 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 110- Segunda-feira, 26 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 109- Sexta-feira, 23 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 108- Quinta-feira, 22 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 107- Quarta-feira, 21 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 106- Terça-feira, 20 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 105- Segunda-feira, 19 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 104- Sexta-feira, 16 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 103- Quinta-feira, 15 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 102- Quarta-feira, 14 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 101- Terça-feira, 13 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 100- Segunda-feira, 12 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 99- Quarta-feira, 07 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 98- Terça-feira, 06 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 97- Sexta-feira, 02 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 96- Quinta-feira, 01 de junho de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 95- Quarta-feira, 31 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 94- Terça-feira, 30 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 93- Segunda-feira, 29 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 92- Sexta-feira, 26 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 91- Quinta-feira, 25 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 90- Quarta-feira, 24 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 89- Terça-feira, 23 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 88- Segunda-feira, 22 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 87- Sexta-feira, 19 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 86- Quinta-feira, 18 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 85- Quarta-feira, 17 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 84- Terça-feira, 16 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 83- Segunda-feira, 15 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 82- Sexta-feira, 12 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 81- Quinta-feira, 11 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 80- Quarta-feira, 10 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 79- Terça-feira, 09 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 78- Sexta-feira, 05 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 77- Quinta-feira, 04 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 76- Quarta-feira, 03 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 75- Terça-feira, 02 de maio de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 74- Sexta-feira, 28 de abril de 2023](#)



Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Autentique-se na Rede



Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 71- Terça-feira, 25 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 70- Segunda-feira, 24 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 69- Quinta-feira, 20 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 68- Quarta-feira, 19 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 67- Segunda-feira, 17 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 66- Sexta-feira, 14 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 65- Quinta-feira, 13 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 64- Quarta-feira, 12 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 63- Terça-feira, 11 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 62- Segunda-feira, 10 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 61- Quarta-feira, 05 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 60- Terça-feira, 04 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 59- Segunda-feira, 03 de abril de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 58- Sexta-feira, 31 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 57- Quinta-feira, 30 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 56- Quarta-feira, 29 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 55- Terça-feira, 28 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 54- Segunda-feira, 27 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 53- Sexta-feira, 24 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 52- Quinta-feira, 23 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 51- Quarta-feira, 22 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 50- Terça-feira, 21 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 49- Segunda-feira, 20 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 48- Sexta-feira, 17 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 47- Quinta-feira, 16 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 46- Quarta-feira, 15 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 45- Terça-feira, 14 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 44- Segunda-feira, 13 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 43- Sexta-feira, 10 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 42- Quinta-feira, 09 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 41- Quarta-feira, 08 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 40- Terça-feira, 07 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 39- Segunda-feira, 06 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 38- Sexta-feira, 03 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 37- Quinta-feira, 02 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 36- Quarta-feira, 01 de março de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 35- Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 34- Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 33- Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 32- Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 31- Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 30- Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 29- Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 28- Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 27- Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 26- Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 25- Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 24- Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 23 - Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 22 - Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 21 - Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 20 - Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 19 - Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 18 - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 17 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 16 - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 15 - Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 14 - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 13 - Terça-feira, 24 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 12 - Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 11 - Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 10 - Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 09 - Terça-feira, 17 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 08 - Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 07 - Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 06 - Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 05 - Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 04 - Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 03 - Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 02 - Terça-feira, 03 de janeiro de 2023](#)

Boletim de Serviço [ANO IV - Nº 01 - Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023](#)

[VOLTAR AO TOPO](#)



# gov.br

PÁGINA INICIAL



INSTITUCIONAL



[A UFDPAr](#)

[Estrutura Administrativa](#)

[Acesso à Informação](#)

[Ouvidoria](#)

[Sistema de Informação ao Cidadão](#)

[Transparência e Prestação de Contas](#)

GRADUAÇÃO



PREG

[Cursos de Graduação](#)

[Ingresso](#)

[Nossos Serviços](#)

[Bolsas](#)

[Calendário Acadêmico](#)

PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



[PROPOPI](#)

[Pós-Graduação Stricto Sensu](#)

[Pós-Graduação Lato Sensu](#)

[Nossos Serviços](#)

[Bolsas](#)

[Inovação](#)

[Comitê de Ética em Pesquisa \(CEP\)](#)

[Comitê de Ética no Uso de Animais \(CEUA\)](#)

[Portal do Egresso](#)

---

**EXTENSÃO**



[PREX](#)

[Cursos e Eventos](#)

[Programas e Projetos](#)

[Bolsas](#)

[SEMEX](#)

[Empresas Jr.](#)

---

**SERVIÇOS**



[Assistência Estudantil](#)

[Biblioteca](#)

[Clínicas-Escola](#)

[Centro Integrado de Especialidades Médicas](#)

[Coleção Zoológica e Herbário do Delta do Parnaíba](#)

[Escola de Aplicação](#)

[Estação de Aquicultura](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prefeitura Universitária](#)

---

#### Redes Sociais



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).